

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08h50min, na sede do 1 2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - Coren-PE, sito na Rua José 3 Bonifácio, nº 62 – Madalena – Recife – PE, em sua 513ª Reunião Ordinária de Plenária -4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide 5 Correia e Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa de Morais, Téc. 6 em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer Félix de Souza, Téc. em 7 8 Enf. Robson Lima de Freitas em substituição ao conselheiro Fabio Roberto Lins e Téc. 9 em Enf. Evandro Alves da Silva. Conselheiros suplentes: Enfa. Maria Angélica de França 10 Telles, Enfa. Andreia G. de Arruda Santana, Enfa. Eliane Fidelis Gomes, Enf. José 11 Ronaldo Vasconcelos Nunes e Rinaldo do Espírito Santo de Lima. Sob a presidência da 12 Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Aguiar. 13 Convocada a chefe da Secretaria Geral, Roseli Oliveira Barbosa para colaborar com as 14 atividades do plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 512ª ROP, de 2018. Leitura de Pareceres de Admissibilidade: Nº 33/2018 -15 PAD DIPRE nº 326/2018, emitido pela conselheira Maria Angélica Telles, referente à 16 17 denúncia encaminhada pela Gerente de Enfermagem do Hospital da Restauração, feita pela Sra. Josefa Joana Assunção da Sila, em desfavor da enfermeira, Cirlene Grangeiro 18 19 Macedo de Farias, Coren-PE nº 29869-ENF. A relatora sugere abertura de processo 20 ético-disciplinar por possível infração dos artigos 24, 25, 26, 34, 61, 64, 69, 71, 72 e, 21 especialmente, o 83, do CEPE. Aprovado por unanimidade; Nº 34/2018 - PAD DIPRE 22 nº 401/2018, emitido pela conselheira Emanuela Rozeno, referente à denúncia "De Ofício" em desfavor da enfermeira, Kelly Cristina Parente de Alencar, Coren-PE nº 23 24 244510-ENF. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos 24,26, 28, 30, 31 e 61, do CEPE. Aprovado por unanimidade; Nº 25 35/2018 - PAD DIPRE nº 214/2018, emitido pelo conselheiro José Ronaldo 26 Vasconcelos, referente à denúncia encaminhada pela Comissão de Ética de 27 28 Enfermagem do Hospital Otávio de Freitas em desfavor do profissional, Ronaldo Severino Dos Santos, Coren-PE nº 288222-TE. O relator sugere arquivamento da 29



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

denúncia por não haver indícios de infração do CEPE. Aprovado por unanimidade; Nº 36/2018 - PAD DIPRE nº 279/2018, emitido pela conselheira Eliane Fidelis, referente à denúncia encaminhada pela técnica de enfermagem Maria Fabiana Pereira, Coren-PE n° 746776-TE, em desfavor da profissional Anny Jatobá Portella, Coren-PE n° 172166-ENF. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos 1º, 2º, 24, 25, 26, 61 e 83, do CEPE, e a Resolução nº 0509/2016, em seu artigo 10, inciso III. Aprovado por unanimidade. Às 9h17, junta-se à plenária a conselheira Giselle Vidal. Nº 37/2018 - PAD DIPRE nº 330/2018, emitido pela conselheira Eliane Fidelis, referente à denúncia encaminhada pela profissional Maria Helena Farias Muniz, Coren-PE n° 435028-AUX, em desfavor da profissional Halane de Sousa Patriota, Coren-PE nº 427752-ENF. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos 1º, 2º, 24, 25, 26, 61 e 83, do CEPE. Aprovado por unanimidade; Nº 38/2018 - PAD DIPRE nº 567/2016, emitido pela conselheira Andreia Gilzélia Arruda, referente à denúncia encaminhada pelo Hospital Unimed Recife III em desfavor do técnico de enfermagem, Dayvson Gabriel da Silva, Coren-PE Nº 686075-TE. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos 24, 26, 41, 45, 48, 64 e 83, do CEPE. Aprovado por unanimidade. Leitura de parecer para instauração de interdição Ética: nº 001/2018 -PAD nº 0019/2010 - emitido pela conselheira Emanuela Rozeno, referente ao Hospital e Maternidade Abreu e Lima. Sugere instauração de interdição do CME e Alojamento Conjunto da unidade. Aprovado por unanimidade. Leitura de Propostas de convênios para aprovação: PAD DIPRE nº 0413/2018 - CLIPS - Clínica Integrada de Psicanálise e da Saúde-Caruaru-PE, com especialidades em Terapia, Psicanálise, Terapia Floral e Aromaterapia. Aprovado por unanimidade. PAD DIPRE nº 0458/2018 - Faccottur, convênio para cursos de graduação. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Ronaldo Vasconcelos ressalta a importância do Conselho não firmar convênio para cursos à distancia. A presidente Marcleide Cavalcanti esclarece que o gestor de contrato já informou às instituições preponentes que não serão incluído nos termos de convênio qualquer curso na modalidade EaD. PAD DIPRE nº 434/2018, sobre



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

proposta da Faculdade Estácio para cursos de pós-graduação na área de saúde e outros cursos. Aprovado por unanimidade; PAD DIPRE nº 327/2015 - Ser Educacional S/A, proposta para cursos de pós-graduação na área de saúde e outros cursos. Aprovado por unanimidade; PAD DIPRE nº 304/2018 - UNITER Educacional, proposta de cursos nas modalidades presencial. Aprovado por unanimidade. Decisões ad referendum para ratificação pelo plenário: Decisão Coren-PE nº 146/2018, referente homologação de registro de inscrições principais, remidas, secundárias, especializações, reinscrições e suspensão temporária de inscrições, nas categorias de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem. Ratificada; Decisão Coren-PE nº 147/2018, referente à homologação de concessão, renovação e cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica. Ratificada; Decisão Coren-PE nº 150/2018, referente à homologação de registro de inscrições principais, remidas, secundárias, especializações, reinscrições e suspensão temporária de inscrições, nas categorias de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem. Ratificada; Decisão Coren-PE nº 152/2018, referente à homologação de concessão, renovação e cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica. Ratificada; Decisão Coren-PE nº 153/2018, referente à homologação de registro de inscrições principais, remidas, secundárias, especializações, reinscrições e suspensão temporária de inscrições, nas categorias de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem. Ratificada. Leitura de documentos recebidos do Cofen: Of. Circular nº 116/2018, sobre reformulação do Programa Nacional da Qualidade. Cientes; Of. Circular nº 117/2018, encaminha Parecer Técnico acerca da Portaria GM nº 1675/2018 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, de autoria da Dra. Edwa Maria Bucovic, Chefe do Serviço de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-SP. Cientes; Of. Circular nº 118/2018, sobre Decisão Cofen nº 108/2018, a qual concede prazo de 90 dias para adaptação do sistema de emissão da Carteira de Identidade às alterações promovidas pela Resolução Cofen nº 580/2018. Cientes; Of. Circular nº 120/2018, sobre aprovação na ROP 503ª do



88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

Cofen, do item 1 do Despacho ASSLEGIS nº 025/2018, que versa sobre possibilidade de concessão de inscrição profissional mesmo sem apresentação de certidão de quitação eleitoral. Cientes; Of. Circular nº 123/2018, informa publicada no D.O.U. a Resolução Cofen nº 585/2018, que estabelece e reconhece Acupuntura como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem. Cientes; Of. Circular nº 124/2018, encaminha cópia do Of. Nº 1892/SCTIE/GAB/SCTIE/MS, do Ministério da Saúde e o Parecer Técnico nº 186/2018-DAF/SCTIE/MS, sobre solicitação de inclusão do enfermeiro como prescritor em farmácias comerciais. Cientes; Of. Circular nº 126/2018, informações sobre o 10º SENAFIS. Cientes; Ofício nº 1779/2018, sobre o Parecer Jurídico PROGER nº 03/2018-Cofen, aprovado na ROP 503ª que conclui que o recurso apresentado em razão da especialidade do caso concreto, não merece ser conhecido pelo Conselho Federal, devendo o mesmo ser apreciado pelo Plenário do Regional. Cientes; Boletim Cofen, dimensionamento profissional é destaque: "A gente ama Enfermagem". Cientes. Leitura de documentos recebidos de outros Regionais: Ofício Circular Coren-SC nº 0012/2018, envio de informativo impresso, distribuídos aos profissionais de enfermagem prestando conta dos trabalhos realizados. Cientes. Às 10h30 junta-se à plenária o conselheiro tesoureiro Fabio Roberto Lins. Leitura de documentos externos diversos: Comunicado do GREA - Grupo Interdisciplinar de Estudos de Alcool e Drogas, informa sobre o III Simpósio ECIM/GREA - Conversando sobre dependência química e comorbidades. Cientes; E-Mail da ABRAZ-PE, encaminha boletim de notícias. Cientes; Of. Circular nº 10/2018 - Programa Estadual de Imunização-Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e contra Sarampo, no período de 06 a 31/08/2018. Cientes. Leitura de documentos internos diversos: Documentos s/n da Fiscalização, sobre levantamento de Serviços de Hemodiálise e Diálise peritonial do Estado de Pernambuco. Cientes; Memorando nº 003/2018-Ouvidoria, encaminha relatório Ouvidoria correspondente ao período de 01/07/2018 a 31/07/2018. Cientes; Memorando nº 041/2018-Secretaria Geral, solicitação da funcionária Roseli Barbosa para que nas terças-feiras, até o início de Dezembro, labore das 7h às 13h15 (com



117

118

119

120

121

122

123124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

intervalo de 15min para refeição) compensando as 3h remanescentes nas quartas e sextas-feiras subsequentes, completando assim a jornada semanal integralmente. Parecer Jurídico nº 341/2017/PROGER/COREN-PE, Deferido. Cientes; Memorando nº 389/2018-Coord. DEFIS, sobre reformulação no Manual de Procedimentos de Denúncias do Coren-PE. Juntam-se à plenária a coordenadora de fiscalização, Fernanda Novaes e a coordenadora adjunta Ivana Carlos para esclarecimentos. Aprovado por unanimidade. Às 11h14, junta-se à plenária o conselheiro federal Walkirio Costa Almeida. O conselheiro saúda o plenário e informa que foi nomeado como coordenador de gestão do exercício profissional do Cofen e explica as atribuições do departamento e que, juntamente com a Sra. Nilza Félix, chefe do DRC do Cofen, veio ao Coren-PE para visita técnica para avaliação das atividades e para possíveis orientações. Junta-se à plenária o controlador geral Antônio Batista para esclarecimentos sobre reajuste de valores de auxílio representação, jeton, diárias e auxílio transporte para estagiários. Parecer nº 007/2018-Controladoria, sugere o reajuste de valor de auxílio representação de R\$ 315,00 para R\$ 395,00, com justificativa, sem necessidade de implementação de valor na rubrica correspondente. Aprovado por unanimidade; Parecer nº 008/2018-Controladoria, sugere manutenção do valor de R\$ 395,00 para jeton. Aprovado por unanimidade. Parecer nº 009/2018-Controladoria, sugere manutenção do valor de R\$ 450,00 para diárias para fora do país. Aprovado por unanimidade. Parecer nº 010/2018-Controladoria, sugere a complementação de passagem para estagiários que necessitam de mais uma passagem (de ida e de volta) para a nova sede do Coren-PE. Aprovado por unanimidade. Realizada pausa para o almoço às 12h00min. Sessão retomada às 13h30min. Junta-se à plenária o procurador geral Bruno Becker para leitura de parecers. Leitura de Pareceres Jurídicos: 179/2018 - PAD DIPRE nº 147/2018, referente à solicitação do profissional Robson Félix de Souza para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere que seja solicitado laudo mais claro quanto á natureza da patologia apresentada. Aprovado por unanimidade; 186/2018 - PAD DIPRE nº 146/2018, referente à solicitação da profissional Leiliane Maria Mota para isenção de anuidade por motivo de



146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 332/2018 - PAD DIPRE nº 160/2017, referente à solicitação da profissional Solangy Benvenuto Pereira Carvalho para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de isenção. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 324/2018 – PAD DIPRE nº 170/2016, referente à solicitação da profissional Severina Lucicleide das Candeias para reconsideração de parecer jurídico quanto a indeferimento sobre isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 325/2018 - PAD DIPRE nº **023/2017**, referente à solicitação da profissional Fabiana Andrade da Silva para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 327/2018 -PAD DIPRE nº 048/2017, referente à solicitação da profissional Neyde Montalioni para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 328/2018 - PAD DIPRE nº 379/2017, referente à solicitação da profissional Dalvani Maria da Silva para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 329/2018 - PAD DIPRE nº 554/2017, referente à solicitação do profissional Cláudio Márcio Brasileiro da Silva para reembolso de taxa de inscrição e anuidades de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento do reembolso de anuidades e indeferimento de taxas de inscrição. Aprovado por unanimidade; 330/2018 - PAD DIPRE nº 683/2017, referente à solicitação da profissional Márcia Macêdo Maciel para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 331/2018 - PAD DIPRE nº 687/2017, referente à solicitação da profissional Maria Patrícia Ribeiro Alves para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por



175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 332/2018 - PAD DIPRE nº 749/2017, referente à solicitação da profissional Marta Luciana Nunes Viana para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 333/2018 - PAD DIPRE nº 193/2018, referente à solicitação da profissional Valdilene Bezerra Silva de Oliveira para isenção de anuidade por motivo de doença. Aprovado por unanimidade; 334/2018 - PAD DIPRE nº 063/2018, referente à solicitação da profissional Tânia Maria Silva de Melo para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 335/2018 – PAD DIPRE nº 367/2018, referente à solicitação da profissional Izolina Araújo Ferreira da Silva para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de solicitação. Aprovado por unanimidade; 336/2018 - PAD DIPRE nº 352/2018, referente à solicitação da profissional Areli Alexandre de Araújo Silva Nascimento para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 338/2018 – PAD DIPRE nº 100/2018, referente à solicitação do profissional Cláudio Márcio Brasileiro da Silva para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere arquivamento por perda de objeto. Aprovado por unanimidade; 339/2018 - PAD DIPRE nº 204/2018, referente à solicitação da profissional Maristela de Castro Marinho Jordão para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de solicitação. Aprovado por unanimidade; 340/2018 -PAD DIPRE nº 069/2018, referente à solicitação da profissional Fabiana Rosa de Lima Freire para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de solicitação. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 342/2018 - PAD DIPRE nº 286/2018, referente à solicitação da profissional Cibele Nicácio de Melo para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de solicitação. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. Aprovado por unanimidade; 343/2018 - PAD DIPRE nº 662/2012, referente



204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

à solicitação da profissional Andréa Franklin para parecer sobre profissionais que atuam em mais de uma categoria com inscrição em apenas uma. Informa que é necessária inscrição em cada categoria em que se atua. Aprovado por unanimidade: 345/2018 -Prot. nº 320/2015, referente à solicitação da profissional Waldenice Bezerra Martins do Nascimento para reembolso de taxa de renovação de carteira. Sugere indeferimento do pleito. Aprovado por unanimidade; 346/2018 - Prot. nº 610/2016, referente à solicitação da profissional Rosângela Patrícia Mendes F.R. dos Santos para prescrição de multa eleitoral 2008. Considerando já haver sido a dada a baixa multa por prescrição, sugere arquivamento. Aprovado por unanimidade; 347/2018 - PAD DIPRE nº 406/2018, referente à solicitação do profissional Túlio Felipe Pereira dos Anjos para parecer quanto a legalidade do Art. 407, inciso I do Regulamento do Código Sanitário do Estado de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 20.786/1998. O parecer manifesta a confirmação da legalidade de consultórios de enfermagem. Aprovado por unanimidade. Remeta-se à procuradoria geral para análise de viabilidade de ajuizamento de ação civil pública contra o inciso I do Art. 407 do Código Sanitário do Estado de Pernambuco; 348/2018 - Prot. nº 2430/2017, referente à solicitação do profissional Edvandro do Monte Batista para isenção de taxa. Sugere indeferimento. Aprovado por unanimidade; 349/2018 - Prot. nº 2591/2017, referente à solicitação do profissional Wellington Barros de Souza solicitando providências quando à campanha irregular nas eleições 2017. Sugere arquivamento por perda de objeto. Aprovado por unanimidade; 350/2018 - PAD DIPRE nº 111/2017, referente à solicitação da profissional Raphaela Gonçalves Souto Quidute solicitando devolução de taxa de suspensão de inscrição e cancelamento e da anuidade 2016. Sugere indeferimento do pedido. Aprovado por unanimidade; 351/2018 - PAD DIPRE nº 579/2017, referente à solicitação da profissional Joanadarc Araújo Farias de Santana solicitando cancelamento das anuidades 2016 e 2017. Sugere indeferimento. Aprovado por unanimidade; 353/2018 - PAD DIPRE nº 437/2018, referente à solicitação do profissional Samuel Souza dos Santos para prorrogação de sua inscrição – sem diploma – por mais 12 meses. Sugere deferimento. Aprovado por unanimidade; 354/2018 - PAD DIPRE nº



202/2016, referente à solicitação da profissional Lourdes Giovana Rocha Silva Holanda Lira reembolso parcial da anuidade 2015. Sugere indeferimento do pleito. Aprovado por unanimidade: 358/2018, referente à revisão da Decisão Coren-PE nº 132/2016, para dispensa de retenção de documentos originais. Aprovado por unanimidade. Leitura de Parecer Técnico, emitido pela conselheira Neide Silvério, sobre solicitação da funcionária Maricélia Abílio sobre suspeição do procurador geral Bruno Becker como presidente da comissão de sindicância em desfavor de si, referente a pagamento de multa rescisória da funcionária Maria Clara Torres de Melo. Opina pelo indeferimento do pleito. Aprovado por unanimidade. Leitura de Parecer Técnico: nº 001/2018-Coord.Adj.DEFIS - PAD DIPRE 131/2018, emitido pela coordenadora adjunta de Fiscalização Ivana Carlos, sobre exercício do técnico de enfermagem em Enfermagem do Trabalho, sem qualificação. Opina pela impossibilidade de um técnico de enfermagem atuar em Enfermagem do Trabalho sem qualificação. Aprovado por unanimidade. Arquivamento de Processos Éticos por Conciliação: nº 0089/2017 -PAD DIPRE nº 504/2012, conciliação entre a parte denunciante e o denunciado Eduardo Barbosa Chaves, Coren-PE nº 179821-ENF, para homologação. Homologado. Juntase, novamente à plenária, o controlador geral Antônio Batista para apresentar a necessidade de realização da 3ª Transposição do Orçamento do exercício 2018 do Coren-PE, para as rubricas referentes Serviços de Internet, Equipamentos de Informática, Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, Impostos, Taxas, Multas e Pedágios e Telefonia Móvel e Fixa, perfazendo um total de R\$ 255. 435, 08, a serem transpostos das rubricas de Serviço de Segurança (R\$ 160. 435,08) e Serviços Gerais de Limpeza, Higienização e Dedetização (R\$ 95.000,00). Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h35min. Eu, Luciana Patrícia C. de Aguiar, lavrei mim а presente ata. que vai por subscrita \_\_\_\_, e será assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

Fabio Roberto da Costa Lins Neide Silvério da Silva



Emanuela Rozeno de Oliveira Valdeísa M. Pessoa de Morais Iraquitan Vereda dos Santos

Jennifer Félix de Souza Evandro Alves da Silva Maria Angélica de França Telles

Andreia G. de Arruda Santana Eliane Fidelis Gomes Giselle Vieira Vidal

José Ronaldo Vasconcelos Nunes Rinaldo do E. S. de Lima Fábio Martins Costa

Robson Lima de Freitas